



Número: **0869024-75.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (AUTOR)	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18473 176	20/12/2018 06:27	Petição Inicial	Petição Inicial
18473 178	20/12/2018 06:27	EXORDIAL	Outros Documentos
18473 179	20/12/2018 06:27	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	Documento de Comprovação
18473 183	20/12/2018 06:27	DIGITALIZAÇÃO-otimizado 1	Documento de Comprovação
18473 191	20/12/2018 06:27	DIGITALIZAÇÃO-otimizado 2	Documento de Comprovação
18473 190	20/12/2018 06:27	comprovante de residencia atualizado	Documento de Comprovação
18473 189	20/12/2018 06:27	doc de cristiano a	Documento de Comprovação
18473 188	20/12/2018 06:27	CCF07112018 0002	Documento de Comprovação
19351 310	26/02/2019 17:33	Despacho	Despacho
22176 598	21/06/2019 20:04	Petição	Petição
22176 952	21/06/2019 20:04	Documentos - Flaviana a_compressed	Documento de Comprovação
22176 953	21/06/2019 20:04	laudo 1_compressed	Documento de Comprovação
29419 740	26/03/2020 09:48	Despacho	Despacho

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812200626317000000017975524>
Número do documento: 1812200626317000000017975524

Num. 18473176 - Pág. 1

**EXMO (A) . SR (A) . DR (A) . JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB.**

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vigilante, titular do CPF nº 083.665.074-32, residente e domiciliada na Rua Professora Maria Amelia, nº 274, Cruz das Armas, Cidade de João Pessoa- PB, vem por sua advogada que esta subscreve, devidamente constituída conforme instrumento de procuração inclusa, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, para propor a presente: **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO** - DPVAT em face sob o rito processual da Lei nº. 9.099/95, em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, C.N.P.J nº **09.248.608/0001-04**, companhia de seguros participante do Consorcio de Seguradoras que operam o seguro de danos pessoais causados por veículo de via terrestre, localizada na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP:20031205, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

DA JUSTIÇA GRATUITA



Inicialmente, requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita de acordo com a Lei 1.060/50 e suas posteriores alterações, pois A AUTORA não possui condições de arcar com as custas processuais e demais despesas inerentes ao presente processo, bem como os honorários de advogado, dentre outros, uma vez que se assim o fizesse comprometeria sua renda.

DOS FATOS

A promovente foi vítima de acidente de trânsito, sofrendo lesões de natureza grave, vindo a cair ao solo, conforme registro do Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, que segue em anexo;

Por ocasião do acidente, a autora sofreu várias lesões que a deixaram com **DEBILIDADE PERMANENTE CRÂNIO-FACIAL-FRATURA DA MANDÍBULA**, ocorrida no acidente, conforme consta Boletim de Ocorrência Policial, Certidão do Hospital e Laudo do IML anexo, o que a torna beneficiária do seguro denominado (DPVAT)

Nos meses subsequentes ao acidente iniciou-se o enorme sofrimento da parte autora, sempre com a esperança de recuperar-se daquela sequela, haja vista o fato de que, para uma pessoa até então saudável, ter de permanecer com restrição na mobilidade e normalidade.

Desta forma, provida da documentação necessária, vem pleitear da empresa promovida, por ser integrante do



consórcio de seguradoras que operam o seguro DPVAT, o pagamento da indenização acima referida, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

II - DA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

- Da Legitimidade Passiva -

O art. 7º, da Lei 6.194/74, determina que, em se tratando do seguro denominado **DPVAT**, pelo fato de existir um consórcio, obrigatoriamente, constituído por todas as seguradoras que realizam operações referentes a seguro, qualquer seguradora conveniada ao tal consórcio será parte legítima para figurar no pólo passivo de demanda que vise o recebimento de indenização relativa ao seguro obrigatório.

A própria lei, assim como a doutrina e jurisprudência dominantes entendem que qualquer seguradora que faça parte do **complexo da FENASEG** se constitui em parte legítima para pagamento do seguro obrigatório, dentre elas, a promovida.

Neste tom, alinha-se adiante o seguinte julgado, *in litteris*:

**"APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -
LEGITIMIDADE - SEGURADORA - Qualquer seguradora autorizada
a operar com o DPVAT é parte legítima para responder ação
que vise o recebimento de seguro obrigatório de veículo,
porquanto a lei faculta ao beneficiário acionar aquela que
melhor lhe aprovou, conforme Resolução 6/86, do Conselho**



Nacional de Seguros Privados". (TAMG - AP 0350628-9 - Überlândia - 1^a C. Cív. - Rel. Juiz Silas Vieira - J. 18.12.2001) (destaque nosso).

Quanto à legitimidade passiva, nenhuma dúvida, de sorte que qualquer seguradora que atue no complexo da Fenaseg é parte legítima para pagamento do seguro obrigatório.

- Da Documentação Necessária para o Recebimento da Indenização -

Anota o art. 5º, da Lei nº 6.194/74, que o pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, senão vejamos:

"O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado". (grifo nosso)

Assim, não há que se fazer qualquer prova relativa ao pagamento do prêmio do seguro obrigatório, bastando, apenas, a prova da existência do fato e suas consequências danosas.

- Do *Quantum Indenizatório* -

Neste especial, a demanda não comporta maiores delongas. É que a matéria já se encontra



pacificada nas mais diversas hostes forenses, inclusive no próprio **STJ**, como veremos adiante.

O valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (**DPVAT**) é de R\$13.500,00, a teor da regra esculpida no art. 3º da Lei n. 6.194/74, *in verbis*:

"Art. 8º. Os arts. 3º, 4º, 5º e 11 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

Incontroverso, também, o valor que deverá ser pago a título de indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para invalidez suportada em razão de acidente automobilístico.

- Do Interesse Processual-

O requerimento do Seguro Obrigatório DPVAT na seara administrativa não é condição obrigatória para se pleitear



o aludido seguro na órbita judicial, encontrando-se a matéria expressamente prevista no texto constitucional.

O Supremo Tribunal Federal já tem entendimento pacificado quanto à desnecessidade do prévio requerimento administrativo. Entre tantos julgados neste sentido, é válido trazermos a baila o Recurso Extraordinário de número 172.084/MG, de relatoria do Ministro Marco Aurélio, que assim decidiu: **"A garantia constitucional alusiva ao acesso ao Judiciário engloba a entrega da prestação jurisdicional de forma completa, emitindo o Estado-juiz entendimento explícito sobre as matérias de defesa veiculada pelas partes. Nisto está a essência da norma inserta no inciso XXXV do art. 5 da Carta ."**

Ora, se a Constituição Federal, corroborada com o julgado do STF, inadmitiu a necessidade de prévio ingresso administrativo para apreciação posterior pelo judiciário, também não poderá fazê-lo o *judicium causae*, sob pena de grave ferimento ao texto Magno.

Certo é que a instância administrativa não encontra guarida no nosso ordenamento jurídico para gerar coisa julgada absoluta preterindo o processo judicial na resolução de conflitos. Menos ainda quando se trata de uma instância administrativa privada, como o são os processos das seguradoras que militam no ramo do seguro obrigatório.

Ora, a instância administrativa privada, como é o caso dos autos, é tão descabida quanto perguntar ao devedor quanto ele quer pagar.



Desta feita, o condicionamento do controle judicial a prévio procedimento administrativa afigura-se absolutamente inconstitucional, conforme as linhas expressas da Carta Magna.

III- DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência:

- a)** A **CITAÇÃO** da empresa demandada, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, contestar o feito, sob pena de revelia e confissão;
- b)** Ao final, **JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE** a demanda em epígrafe, condenando a seguradora promovida a pagar ao promovente o valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), provenientes da debilidade permanente suportada em virtude do acidente automobilístico;
- c)** A concessão dos benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**, tendo em vista que o autor é pobre nos termos da Lei nº 1.060/50, não possuindo condições de arcar com as custas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.
- d)** A oportunidade de provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, principalmente a prova documental, que segue acostada;
- e)** A condenação do requerido no pagamento dos honorários advocatícios na base de 20% do valor da condenação, em caso de eventual recurso.



f) Que seja designado perito judicial nos termos da resolução nº 03/2013, com o intuito da realização de avaliação médica especializada, como forma de produzir as provas necessárias para a concessão do seguro obrigatório DPVAT ou, se esse não for o entendimento de Vossa Excelência, que remeta ofício ao Instituto Médico Legal da Capital para o mesmo fim.

Dá-se à causa o valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) ..

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2018.

FLAVIANA DA SILVA CÂMARA

OAB/PB 14.540



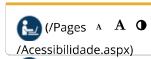


Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE



Nova Consulta

/Atalhos-
Documentação

Documentos Despesas Médicas (/Pages /Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
 Documentos Invalidez Permanente (/Pages /Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
 Documentos Morte (/Pages /Documentacao-Morte.aspx)
 Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder, para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180464015 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB
 BENEFICIÁRIO CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 08366507432

Posição em 07-11-2018 10:53:19

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique [/Dúvidas-Reclamações-e-Sugestões.aspx](#) e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

09/11/2018 R\$ 1.350,00 R\$ 0,00 R\$ 1.350,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
06/10/2018	Aviso de Sinistro	https://sispvpatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/ZbijezD2PvsrEePz7ug0suMQ7keGSHHtew9Lawy88KHIW3eAwQ1E134LjsIQMQNeArpDLLiBFhdatnvG/33KOC79USV5Ah1FK8B5zh3jlgz9FWSLg1chmSqSUROLD3jG4bRDjSYrVG__KhOLk3Cvn3?api_ke

PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages /Pague-Seguro.aspx)
 Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages /Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
 Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages /Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006185133900000017975527>
 Número do documento: 18122006185133900000017975527

07/11/2018 10:58

Num. 18473179 - Pág. 1

Serviços	Dúvidas e Respostas	Atendimento
› Acompanhe seu Processo (/Pages /Acompanhe- o-Processo- de-Indenizacao.aspx)	› A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages /Quem-Somos.aspx)	› Chat - Atendimento On-line (/Contato /Chat-e-Atendimento- On-Line)
(http://www.seguradoralider.com.br/acompanheprocesso/Indenizacao.aspx)	› Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre- o-Seguro-DPVAT.aspx)	› Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato /Dúvidas- Reclamacoes- e-Sugestoes)
/seguradora- l%C3%ADder- dpvat)	› Informações Gerais Gerais-Sobre- o-Pagamento (/Pages/Informacoes- /Consult- a-Pagamentos- Efetuados.aspx)	› Telefones de Contato (/Contato/telefones- de-contato)
› Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba- como-pagar.aspx)	› Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas- Indispensaveis- Para-Pedir- a-Indenizacao.aspx)	› Ouvidoria (/Contato /Ouvidoria)
› Pontos de Atendimento (/Pontos- de-Atendimento)	› Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro- DPVAT/Dicionario- do-Seguro-DPVAT)	› Canal de Denúncias (/Contato/canal- de-Denuncias)
› Como Pedir Indenização (/Seguro- DPVAT/Como-Pedir- Indenizacao)	› Perguntas Frequentes (/Seguro- DPVAT/Perguntas%20Frequentes)	› Mapa do Site (/Mapa- do-Site)

Termos de uso e política de privacidade (/Pages/Terms-de-Uso.aspx)



07/11/2018 10:58



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:36
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006185133900000017975527
Número do documento: 18122006185133900000017975527

Num. 18473179 - Pág. 2

X/Assinatura de Alvará que comprova
João Pessoa, 13 de 09 de 2018.

termos deste instrumento.

autORIZADO A EXPEDIR ALVARÁ EM SEPARADO REFERENTE AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS NOS HONORÁRIOS DE SUCEMBÊNCIA, FICANDO DESDE LOGO O M.M. JUIZO DESDE LOGO HONORÁRIOS PELA VANTAGEM BRUTA AUFERIDA PELO CONTRATANTE/OUTORGANTE INDEPENDENTE DE ADVOGATOS PELA PRESTADORA, NA RAZÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO), INCIDENTE FICA OBRIGADO A OUTORGANTE CONTRATANTE A PAGAR A OUTORGADA OS HONORÁRIOS AINDA PELO PRESENTE INSTRUMENTO, IÚDO E FIRMADO POR AMBOS OS CONTRATANTES,

CONJUNTA OU SEPARADAMENTE, E SUBSTÂBEECER, COM OU SEM RESERVA DE PODERES. QUASIDUER PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, SEUS ÓRGÃOS, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, FUNDAGÓES E INCLUSIVE DE INVENTARIAÇÃO E, PERANTE QUASIDUER PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDIA A AGÁO, DAR E RECEBER QUITAGÁO, FIRMAR COMPROMISSOS, CONFESSAR, RECONHECER A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, TRANSIGIR, DESISTIR, RENUNCIAR AO TERMOS DO ARTIGO 38 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, PODENDO, AINDA, A CLAUSULA "AD JUDICIA", EM QUALQUER INSTÂNCIA E/OU NOS ATOS EXTRA JUDICIAIS NOS PODERES: A QUEM CONFERE AMPLOS E ILIMITADOS PODERES PARA O FORO EM GERAL, COM

CENTRO, JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.
ENDERÉGO PROFISSIONAL LOCALIZADO A RUA DA JOÃO MACCHADO, N° 399, SALA 4,
NA OAB/PB SOB O N° 14.540, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, COM
OUTORGADO: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA, BRASILEIRA, ADVOGADA INSCrito

ESTADO DA PARAÍBA, FONE: 98719-9335/981942034.
E DOMICILIADO NA RUA LUIS VAZ DE FIGUEIREDO, S/N, CENTRO, CIDADE DE JOÃO PESSOA,
DO RG N° 8.110.839, CPF N° 083.665.074-32, ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL, RESIDENTE
OUTORGANTE: CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, BRASILEIRO, VIGILANTE, PORTADOR

PROCURAGÃO



Cristiano de Albuquerque Oliveira, brasileiro, vigilante, portador do RG nº 8.110.839, CPF nº 083.665.074-32, Estado Civil: união estável, residente e domiciliado na Rua Luís Vaz de Figueiredo, s/n, Centro, 9335/981942034, declarar através desta e para fazer prova juntar ao Poder Judiciário Federal ou Estadual do Estado da Paraíba, e tendo como nome o At. 5º, inc LXXIV da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 2º da Lei 1.060, que é pobre na forma da lei, não podendo arcar com as custas, encargos e demais emolumentos processuais familiais tudo em conformidade com o já citado artigo.

Declaro ainda, ser conhecedor da responsabilidade caso este instrumento não reporte com a verdade.

João Pessoa, 19 de 09 de 2018

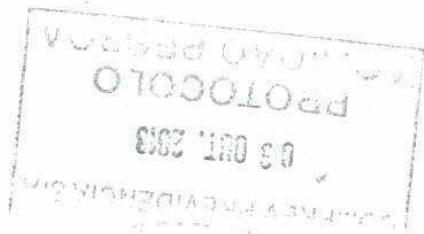
DECLARAÇÃO DE POBREZA

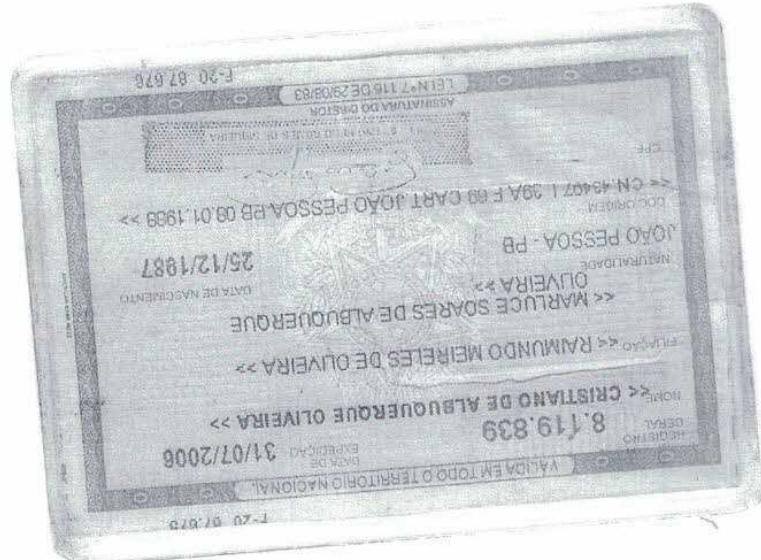




Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812200620541930000017975531>
Número do documento: 1812200620541930000017975531

Num. 18473183 - Pág. 3





Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:37
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006205419300000017975531
Número do documento: 18122006205419300000017975531

Num. 18473183 - Pág. 5

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	
CRM: 1873/PB DR. ELIVALDO SANTOS DE TOLLEDO CIRURGIO DE TOLEDO CRM: 1873/PB DR. ELIVALDO SANTOS DE TOLLEDO CIRURGIO DE TOLEDO	
ALTA HOSPITALAR: 23/01/18 20/06/18 DATA DA EMISSÃO:	FERIMENTOS. TRATAMENTO: TC FACE - FRACTURA DO CONDILÓ MANDIBULAR DIREITO. SUTURA DE PROTÓCOLO 03 OUT 2018 PROTÓCOLO 03 OUT 2018
RESULTADOS DOS EXAMES:	
RX DE TORAX. TC DE FACE, TC DE CRANIO, TC COLUNA CERVICAL,	
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:	
PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVÍCIO, APRESENTANDO CONTUSÃO FACIAL, CRANIO, COM PERDA DE CONSCIÊNCIA, PRESENÇA DE FERIMENTO EM JOELHO ESQUERDO, BRAGO E ANTEBRAÇO ESQUERDO, LABIO INFERIOR E MENTO. AVAÍADO PELA CIRURGIA GERAL, NEUROcirurgia, BME.	

AVALIAÇÃO INICIAL:	
CID 10 SO2.6	DATA DO ATENDIMENTO 22/01/18 BOLÉTIM DE ENTRADA N.º 1057446 PRONTUÁRIO N.º 106751 DADOS EXTRADADOS DO PRONTUÁRIO
NOME DO PACIENTE CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO 25/12/87 NOME DA MAE MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
LAUDO MÉDICO	

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
 SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
 DIVISÃO MÉDICA



PROTÓCOLO	
03 ORI. 2013	
SISTEMA DE REGISTRO DE POLÍCIA CIVIL	
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	
BRUNO A COSTA	
Noticiante	
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	

Cliente o declarante das implicações legais contidas no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expego a presente certidão. O referido é verdade, dou fé. Dado e passado nessa cidade de São Miguel de Taipu/PB, aos 7 de agosto de 2018, eu Agente de Investigação da Polícia Civil que digitei, assino.

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a redação do documento verbal de Pessoa interessada, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registros de Ocorrências, nela encontrado o Registro n.º 035/2018, que passamos a transcrever na integra: Ao(s) 7 de agosto de 2018, nessa cidade de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba e na delegacia de Policia Civil, quando se encontrava presente o Dr. BRUNO ARRUDA COSTA, Delegado Policial Civil, comigo, Policial Civil, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 10:39, compareceu o (a) Sr(a). CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, com 30 anos de idade, CPF Nº 083.665.074-32, nascido (a) em 25/12/1987, brasileiro (o), natural de João Pessoa/PB, união estável, alfabetizado, vigilante, filho (a) de Raimundo Meirelles de Oliveira e Marluce Soares de Albuquerque Oliveira, residente na Rua Luiz Vaz de Figueiredo - Centro - São Paulo/PB, telefone nº (083) 987199335. NOTICIOU:

CERTIDAO DE CORREÇÃO POLICIAL Nº 035/2018



GOUVERNEMENT
DA PARAIBA



- Segurança e da Defesa Social
- Delegacia Geral de Polícia
- 2a Superintendência Regional de Polícia
- 9a Delegacia Seccional de Polícia Civil
- Delegacia de Polícia Civil de São Miguel
- Delegacia de Taitipu

GOVERNO DA PARÁIBA

Genador Humberto Lucena

Cruz Vermelha Brasileira

AV. ORLESTES LISBOA, 511 - PEDRO GONDI
SARAVIA DE MIRANDA LUNA
Impresso por: ARTI-CHUR
CNEs: 2458276 - Tel.: 8332165700
Em: 23/01/2018 10:02:29
Data/Hora Saida

PAZERETE	CRISTIANDO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Datá/Hora Sádala	1057446	Boletim de Atendimentos	Datá/Hora Entrada	106751	Proteutora	164036544040005	CNS	Sexo	Idade	Masculino	106751	Dsra de nascimeto	25/12/1987	Plano de Intermediação
----------	------------------------------------	------------------	---------	-------------------------	-------------------	--------	------------	-----------------	-----	------	-------	-----------	--------	-------------------	------------	------------------------

7

6

1

101

315

21

18

270

17

2

100

10

el

jp

0

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:37

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812200620541930000001797553>

Número do documento: 1812200620541930000017975531

Num. 18473183 - Pág. 8





TRANSMINA SE OXALACETICA (TGO)	URÉIA - SORO	COAGULOGRAMA COMPLETO	CREATININA	CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
CONDUITA	INTERNAZ	INTERNAZ	INTERNAZ	CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO
INTERNAZ (3057/PB)				

23/01/2018 172.16.0.6:8080/cvb/paises/prescricao.do?controler=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=197391&pesquisa=S&perform=im...



CRISENTE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA		BAE 1057446	Data/Hora Entrada 22/01/2018 13:45:57	Data Baixa	Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090			
Data de nascimento 25/12/1987		Idade 30	Sexo M	CNS	Masculino	Profissão Telefone de Contato (83) 987199335	PELO CORPO+HISTÓRIA DE PERDA DE CONSCIÊNCIA	
MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE		Bairro Professora Martha Amélia Torres, 274	Motivo Cruz das Armas	Município João Pessoa	UF PB	Acidente VECULHO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	
Endereço Professora Martha Amélia Torres, 274		Motivo Profissional	Características Profissional	Características Profissional	UF PB	Acidente Hora Clasificada 22/01/2018 13:45:57	Características Profissional	
Anamnese		Nome Matrícula 22/01/2018 13:55:24	Nome Matrícula 22/01/2018 13:55:24	Nome Matrícula 22/01/2018 13:55:24	Nome Matrícula 22/01/2018 13:55:24	MEDICAGAO SOLUGAO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V., AGORA 0,0 (MGTS/M) DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., AGORA		
CUIDADOS		EXAME DE IMAGEM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL PERFIL RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFL)						
SOLICITAGAO DE PARCER NEUROCRURGIA + BMF		CID10 T14.9 Traumatismo não especificado						
CID10		Conduta Em observação						
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA		CRM-PB 3792 DR. Carlos Magalhães França CARLOS MAGALHÃES FRANCA (3792/PB)						
CARLOS MAGALHÃES FRANCA (3792/PB)		Bolétem registrado por FATIMA EUZELA RODRIGUES MARCAL em 22/01/2018 13:46:28						



CD: 1- ORIENTAÇÃOES 2-SUTURA 3- AGUARDO LIBERAGAO DAS DEMAS ESPECIALIDADES PARA INTERNACAO BMF

TC: OBSERVA-SE FRATURA BAXIA DE CONDILO MANDIBULAR (D).

BUCAL, OSSOS NASAIS EM POSICAO SEM DESVIO OU CRETICAGAO, MARGENS SUPRA + INFRADENTARIAS BILATERAIS SEM ALTERACOES, ARCOES FACIAIS BEM PROTECIDOS, MOVIMENTOS MANDIBULARES PRESERVADOS, OCLUSAO INSTAVEL, FCC EM REGIAO DE LABIO INFERIOR E REGIAO SUBMENTONIANA.

AO EXAME FISICO: MOVIMENTOS OCULARES + ACUDADE VISUAL PRESERVADOS, LIMITACAO DE ABERTURA BUCAL, OSSOS NASAIS EM POSICAO SEM DESVIO OU CRETICAGAO, MARGENS SUPRA + INFRADENTARIAS BILATERAIS SEM ALTERACOES, ARCOES FACIAIS BEM PROTECIDOS, MOVIMENTOS MANDIBULARES PRESERVADOS, OCLUSAO INSTAVEL, FCC EM REGIAO DE LABIO INFERIOR E REGIAO SUBMENTONIANA.

CD: 1- ORIENTACOES 2-SUTURA 3- AGUARDO LIBERAGAO DAS DEMAS ESPECIALIDADES PARA INTERNACAO BMF

CIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO RELATANDO O USO DE CAPACETE. NEGA
MTO, ALERGA MEDICAMENTOSA, DENGAS DE BASE, RELATA DESMAIO (SIC).

Ammanheze

Endereço: AV. ORESTES LIMA, 100, PEDRO GONDIIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
CNPJ: 05.321.665/0001-05
CNPJ: 4445365

GOVERNO DA PARAÍBA

Senador Humberto Luccetta
Hospital Estadual de Emergência e Trauma

Cruz Vermelha Brasileira

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>

Número do documento: 18122006252023400000017975539

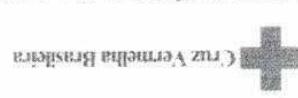
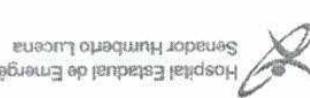
Num. 18473191 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38

http://pie.pie.ues.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539

Número do documento: 18122006252023400000017975539

Núm. 18473191 - Pág. 2





CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
BARBEIRA ALBUQUERQUE BATISTA DE Araújo
(10452/PB)

Entre com história de relato de queda de moto com perda de consciência, realizada sutura de fcc em joelho esquerdo e antebraço esquerdo sem intercorrências, com nylon 3.0. Exame: consciente, orientado, eupnético, palpágao do tórax indolor, sem crepitações e dor no tórax sem altergações de irritação peritoneal. Pode: plana, depressível, indolor, sem sinais de irritação peritoneal. Exames: comprovado que o trauma pelo método de traçado da curvatura geral + aos cuidados da dmf + novo parcer se necessario + a disposição + alb + analgesia + retilar pontos com 10 dias.

CNES: 6121221

AREA VERMELHA DA HABIBA



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



Cruz Vermelha Brasileira

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>

Número do documento: 18122006252023400000017975539

Núm. 18473191 - Pág. 3



PPOTOCOLO
03 OUT 2018

LUIZ RICARDO SANTAGO MELLO
(CRM: 4687/PB)

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Luz Ricaldo Santago Mello
Nenhum resultado - CRM-SP/2018

Conduta
Em observação

EUROCIRURGIA - QUEDA DE MOTO, COM LACUNA AMNESTICA E CERVICALGIA. BEG, EUPNEICO, GLASGOW
11, SEM DEFICITS, TC DE CRANIO E CERVICAL SEM FRATURAS, LUXAGOES E/OU LESOES DE PARTES MOLLES
NEUROCIRURGICAS (FRATURA DE RAMO DE MANDIBULA?), CD: ALTA DA NEUROCIRURGIA

ANAMNESE

Convenio	22/01/2018 13:45:57	VEICULO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	LUIZ RICARDO SANTAGO MELLO	Nº Cons. Regional
Professora Maria Amélia Torres, 274	Balítreo	Motivd	JOAO PESSOA	UE PB	4687/PB
Endereço	Professora Maria Amélia Torres, 274	Crz das Armas	Município	JOAO PESSOA	UF PB
Mae	Endereço de ALBUQUERQUE	Endereço	UF PB	UF PB	UF PB
25/12/1987	30	Sexo	30	Sexo	Sexo
Data de nascimento	Masc	Masc	Masc	Masc	Masc
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1057446	Data/Hora Entrada	164036544040005	Telefone de Contato	(83) 987199335
paciente	22/01/2018 13:45:57				

CNEs: 2458276

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

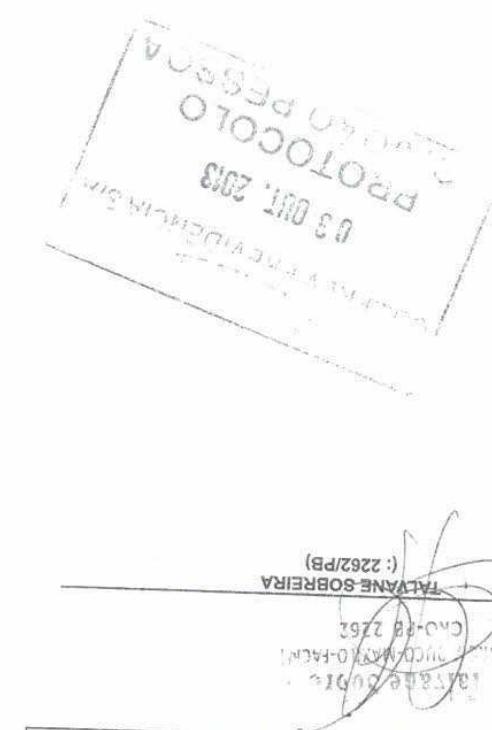
AREIA LARANJA UDC
DA PARALIA

Cruz Vermelha Brasileira

Seranor Humberto Lúcio

Hospital Estadual de Emergência e Trauma





CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA		BAE	1057446	Data/Hora Entrada	22/01/2018 13:45:57	Data Baixa	Paciente	Mé	25/12/1987	Nome	ENDERUCO SOARES DE ALBUQUERQUE	Enderec o	Professora Marla Amélia Torres, 274	Mérito	Barro	Cravo das Armas	Município	JOAO PESSOA	UF	PB	VEICULO X MOTO	Datá/Hora Prescrito	22/01/2018 13:45:57	Convênio	SUS	Nome	Senha
ACIDENTE DE MOTOCICLETA		Mérito	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional	TALVANE SOBERIRA	Nº Cons. Regional	2262/PB	VEICULO X MOTO	Datá/Hora Prescrito	22/01/2018 21:37:18	Convênio	SUS	SEGUINTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOBILISTICO. RELATA PERDA DE CONSCIECIA, NEGA VOMITOS. CONTRA-SE EM BEG LOTE.	SLICITO TC DE FACE ; APÓS AVALLAGAO DO EXAME DE IMAGEM ELUCIDAGAO DO CASO E TRATAMENTO A SEGUIR.	EXAME DE IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	Dados coletados anteriormente	<input type="checkbox"/> utilizar na impressão?	Conduita	Em observação							

CNES: 445365
TEL: 32165700
R. DRESSES 105 LISBOA, 39, PEDRO GONCALVES, 3000 PESSOA - PB, 58031090

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA DA FAWIBRA

Senador Humberto Lucena

Cruz Vermelha Brasileira



GOVERNO DA PARAÍBA

puo

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38

Assinado eletronicamente por: FELAVIANA DA SILVEIRA CAMARA - 20/12/2018 08:20:39
<http://pie.tipb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>

Número do documento: 18122006252023400000017975539

Boletim de Atendimento: 105/426

AV. DORESTES LISBOA, 89 - PEDRO GONDIIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165/00

Senador Humberto Lucena

GOVERNO DA PARAÍBA

Criz V. criticiza presidente

pe1

Assinado eletronicamente por: EL AVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CAMARA - 20/12/2018 06:26:38
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView_seam?x=18122006252023400000017975539

Número do documento: 181232006252023100000017975539

Num. 18473101 Pág. 6

CRM 6723 - PB
Dr. Tiago Nepomuceno

Este laudo foi liberado em 22/01/2018 23:35.



O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

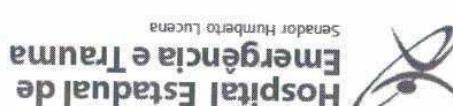
Rinofaringe, fossas pterigo-palatinas e infratemporais livres.
Conchas nasais com morfologia e dimensões normais.
Septo nasal sem desvios significativos.
Unidades ostio-metatais livres.
Paredes ósseas sinunasais integrais.
Paranasais.
Não há sinusite de conteúdo, formações expansivas ou espessamento mucoso nos seios paranasais.
Fraatura do condilo direito da mandíbula.
Endovenoso.
Aquisição volumétrica com reconstituição multilobular, sem a injecção de contraste iodado

Análise:

Técnica:

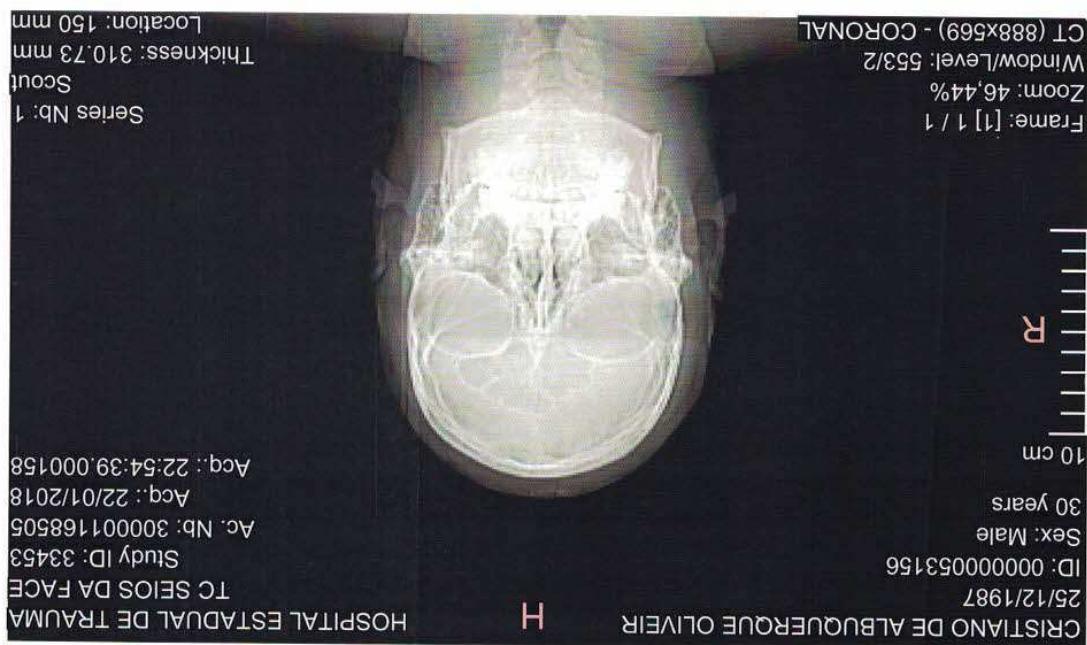
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS PARANASAI

Paciente: CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA Data: 22/01/2018
Atendimento: 201831071206 Idade: 30 anos



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>
Número do documento: 18122006252023400000017975539

Num. 18473191 - Pág. 7





Serries Nb: 1001

CR (1760x2140)

Window/Level: 1.023/511

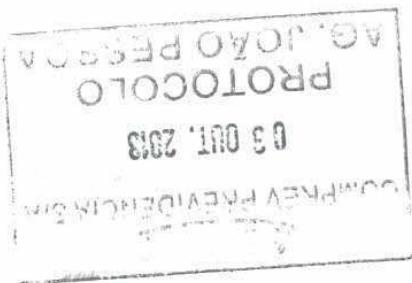
Zoom: 25,64%

Frame: [1001] 1 / 3



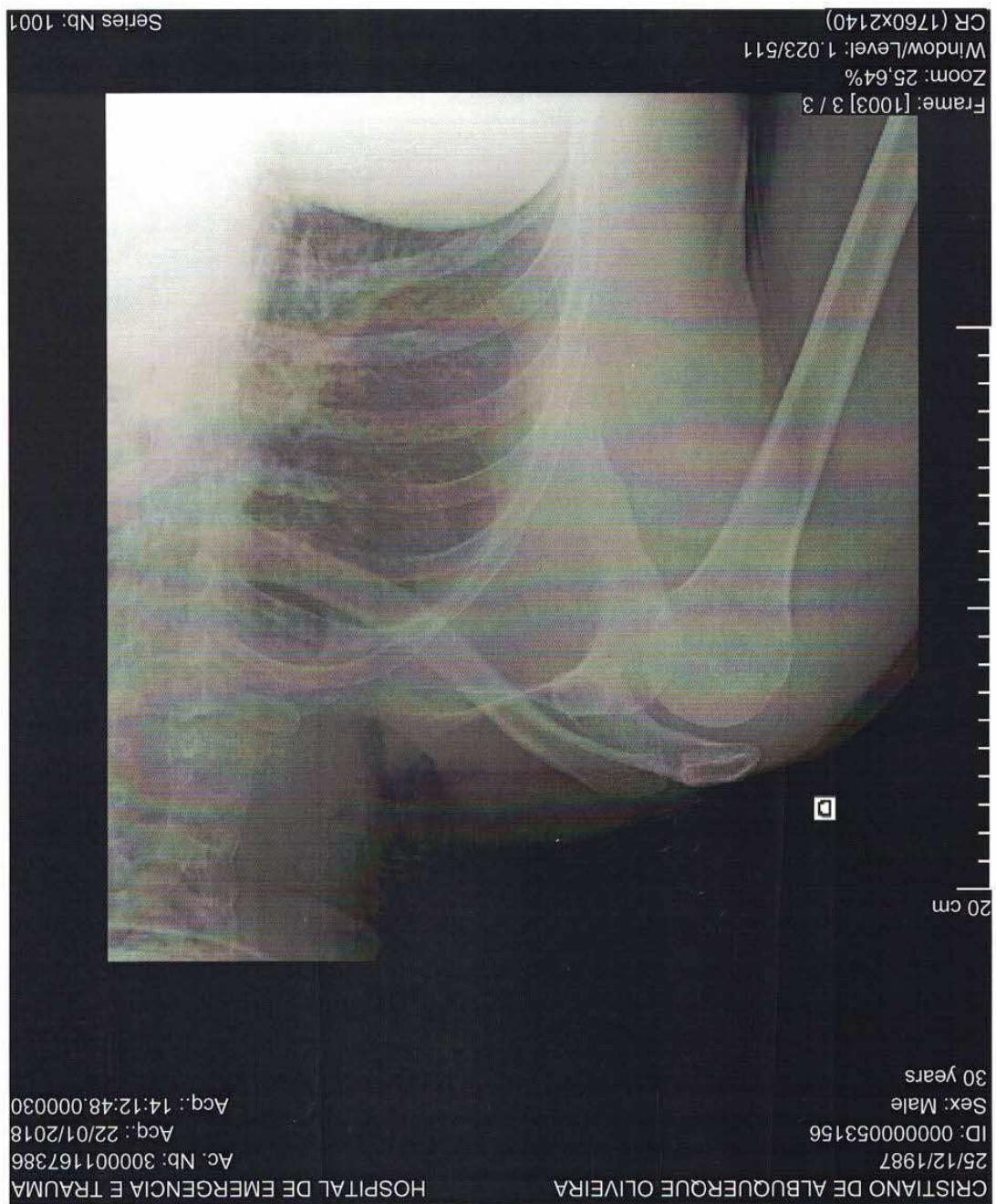
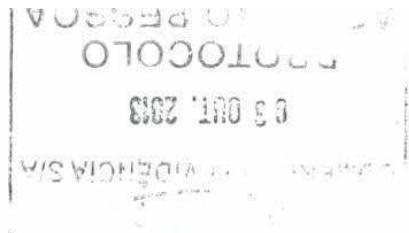
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
25/12/1987
AC: Nb: 300001167386
Acq.: 22/01/2018
ID: 00000053156
Sex: Male
30 years
Acq.: 14:10:36.000056

Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539
Número do documento: 18122006252023400000017975539



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>
Número do documento: 18122006252023400000017975539

Num. 18473191 - Pág. 10



 Bradesco 237-2 2379415009 90051.683978 66000.224502 6 0000000000000000													
Nome do pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP CRISTIANO OLIVEIRA - 08366507432 RUA PROFESSORA MARIA AMELIA TORRES - 274 - 274 CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA - PB CEP 58085130													
Sacador/Avaliista <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Nº. do Documento</td> <td>Data de Vencimento</td> <td>(+) Valor do Documento</td> <td>(=) Valor Pago</td> </tr> <tr> <td>516839761</td> <td>0051683976</td> <td>21/09/2018</td> <td>193,09</td> <td></td> </tr> </table>				Nome	Nº. do Documento	Data de Vencimento	(+) Valor do Documento	(=) Valor Pago	516839761	0051683976	21/09/2018	193,09	
Nome	Nº. do Documento	Data de Vencimento	(+) Valor do Documento	(=) Valor Pago									
516839761	0051683976	21/09/2018	193,09										
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO BRADESCARD S.A. - CNPJ 50A38.325/0001-01 - Núcleo Cidade de Deus, S/N Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 06029-900 - Osasco - SP Agência/Código do Beneficiário 4150 / 2245													
Autenticação Mecânica													





Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006245941400000017975537>
Número do documento: 18122006245941400000017975537

Num. 18473189 - Pág. 1

Contrato de honorários advocatícios

Por este instrumento particular de contrato de honorários advocatícios e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, **Cristiano de Albuquerque Oliveira**, brasileiro, vigilante, portador do RG nº 8.110.839, CPF Nº 083.665.074-32, Estado civil: união estável, residente e domiciliado na Rua Luis Vaz de Figueiredo, s/n, Centro, Cidade de São José de Itaipú, Estado da Paraíba, fone: 98719-9335/981942034, de outro lado, como CONTRATADO, o Dr^a **FLAVIANA DA SILVA CÂMARA**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/PB.14.540, portador do CPF nº 048.079.624-69, com escritório na rua _____, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1 - O CONTRATADO obriga-se, face ao mandato que lhe é outorgado, que faz parte integrante deste contrato, a prestar os seguintes serviços: propor AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT

2 - Pelos serviços prestados e especificados na cláusula anterior, o CONTRATADO, receberá a título de honorários, líquidos e certos, a importância de 30(trinta)por sobre o valor total recebido.

3 - Fica estabelecido que, iniciados os serviços especificados na cláusula um, são devidos os honorários contratados por completo neste instrumento, ainda que em caso de desistência por parte do CONTRATANTE, ou se for cassado o mandato do CONTRATADO sem sua culpa, ou ainda, por acordo do CONTRATANTE com a parte contrária, sem a devida aquiescência do CONTRATADO, podendo este exigir os honorários de imediato.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que em caso de desistência por parte do CONTRATANTE, antes de iniciados os serviços especificados na cláusula um, serão devidos ao CONTRATADO, a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, 20% (dez por cento) do estabelecido na cláusula dois.

8 - A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato, ficando acordado entre as partes que, em caso de necessidade de ajuizamento de ações relativas a esse instrumento, a citação se dará por via postal, com aviso de recebimento (AR), cabendo ao vencedor, honorários, na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor da causa, a título de verba sucumbencial.

9 - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa-Paraíba, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistem.

João Pessoa, 13 de 09 de 2018.

CONTRATADO: _____

CONTRATANTE: Cristiano de Albuquerque Oliveira

TESTEMUNHAS: _____





**Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0869024-75.2018.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando os autos, verifico que alguns documentos foram juntados invertidos ao processo, o que prejudica sua compreensão. Assim, intime-se a parte autora para regularizar a documentação em questão, no prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO PESSOA, 26 de fevereiro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA - 26/02/2019 17:33:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022617330333900000018829811>
Número do documento: 19022617330333900000018829811

Num. 19351310 - Pág. 1

em anexo



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120042968200000021529870>
Número do documento: 19062120042968200000021529870

Num. 22176598 - Pág. 1



AREA LARANJA UDC

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2458276

Paciente CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	BAE 1057446	Data/Hora Entrada 22/01/2018 13:45:57	Data Baixa
Data de nascimento 25/12/1987	Idade 30	Sexo Masculino	CNS 164636544040005
Nome MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE			Telefone de Contato (83) 997199335
Endereço Professora Maria Amélia Torres, 274	Bairro Cruz das Armas	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO	Nº Cons. Regional 4687/PB
Data/Hora Classificação 22/01/2018 13:45:57		Data/Hora Prescrição 22/01/2018 21:26:41	
Convênio SUS	Nº Matriúlo	Senha	
Anamnese			
EUROCIRURGIA - QUEDA DE MOTO, COM LACUNA AMNÉSICA E CERVICALGIA. BEG, EUPNEICO. GLASGOW 15, SEM DÉFICTS. TC DE CRANIO E CERVICAL SEM FRATURAS, LUXAÇÕES E/OU LESÕES DE PARTES MOLES NEUROCIRURGICAS (FRATURA DE RAMO DE MANDÍBULA?) CD.. ALTA DA NEUROCIRURGIA			
Conduta			
Em observação			

LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO
(CRM: 4687/PB)

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 22/01/2018 13:46:28

<http://172.16.0.8:8080/cvb/page/presencaododono?controler=7&monitorno=1&data=2018-01-22&hora=13:46:28>



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn. PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNES: 445365

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Beira
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1057446	22/01/2018 13:45:57	
Data de nascimento:	Idade:		
25/12/1987	130		
Sexo:	Masculino	CNS	Telefone de Contato
Mae:		164036544040005	(83) 987199335
			Prontuário
MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE			
Endereço	Bairro	Município	UF
Professora Maria Amélia Torres, 274	Cruz das Armas	JOÃO PESSOA	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Cons. Regional
VEÍCULO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	TALVANE SOBREIRA	2262/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
22/01/2018 13:45:57		22/01/2018 21:37:18	
Convenio	Nº Matrícula		Senha
SUS			

Anamnese

IENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOBILISTICO. RELATA PERDA DE CONSCIENCIA, NEGA VOMITOS, CONTRA-SE EM BEG LOTE, OLICITO TC DE FACE ; APOS AVALIAÇÃO DO EXAME DE IMAGEM ELUCIDAÇÃO DO CASO E TRATAMENTO A SEGUIR.

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

Dados coletados anteriormente utilizar na impressão?

Conduta

Em observação

*22/01/2018
TALVANE SOBREIRA
(2262/PB)*

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Boleto registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 22/01/2018 13:40:28

<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&perform=imprimir&id=197258&seam%20x=18122006252023400000017975539>



Atendimento: 201831071206

Idade: 30 anos

Paciente: CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Data: 22/01/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS PARANASAIOS

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Fratura do condilo direito da mandíbula.

Não há sinais de conteúdo, formações expansivas ou espessamento mucoso nos seios paranasais.

Paredes ósseas sinunasais integrais.

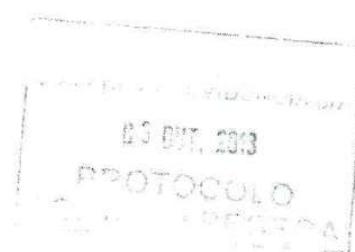
Unidades óstio-meatais livres.

Septo nasal sem desvios significativos.

Conchas nasais com morfologia e dimensões normais.

Rinofaringe, fossas pterigo-palatinas e infratemporais livres.

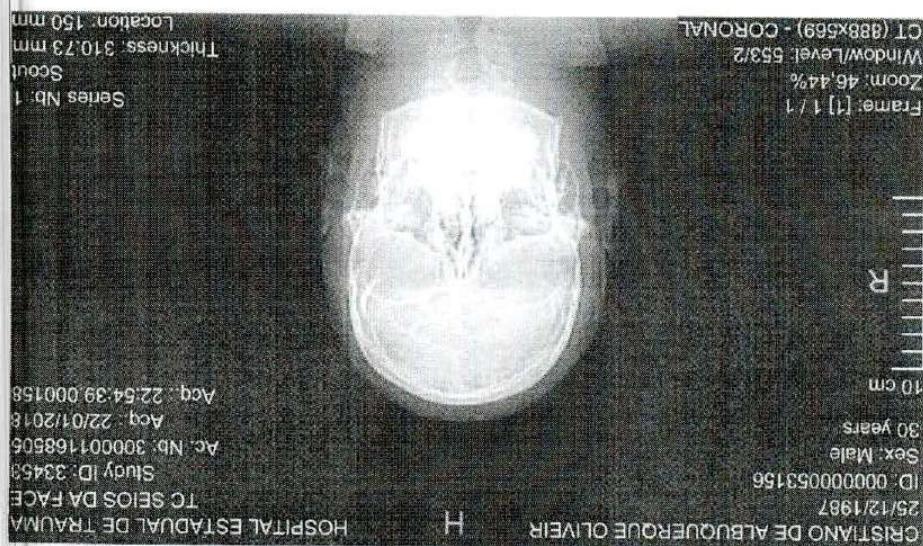
O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.



Este laudo foi liberado em 22/01/2018 23:35.

Dr. Tiago Nepomuceno
CRM 6723 - PB





Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>

Num. 18473191 - Pág. 8

Número do documento: 18122006252023400000017975539

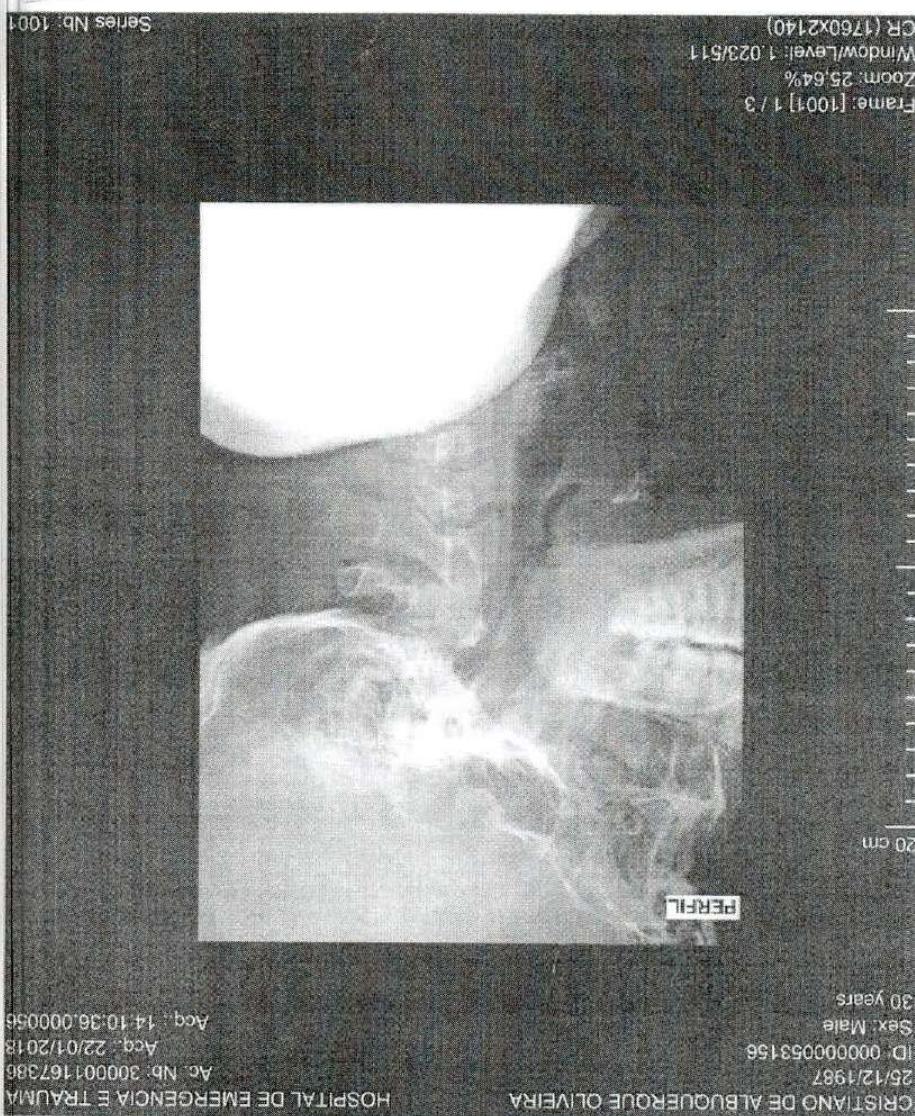


Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:32

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120043106500000021529874>

Número do documento: 19062120043106500000021529874

Num. 22176952 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>
Número do documento: 18122006252023400000017975539

Num. 18473191 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120043106500000021529874>
Número do documento: 19062120043106500000021529874

Num. 22176952 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812200625202340000017975539>

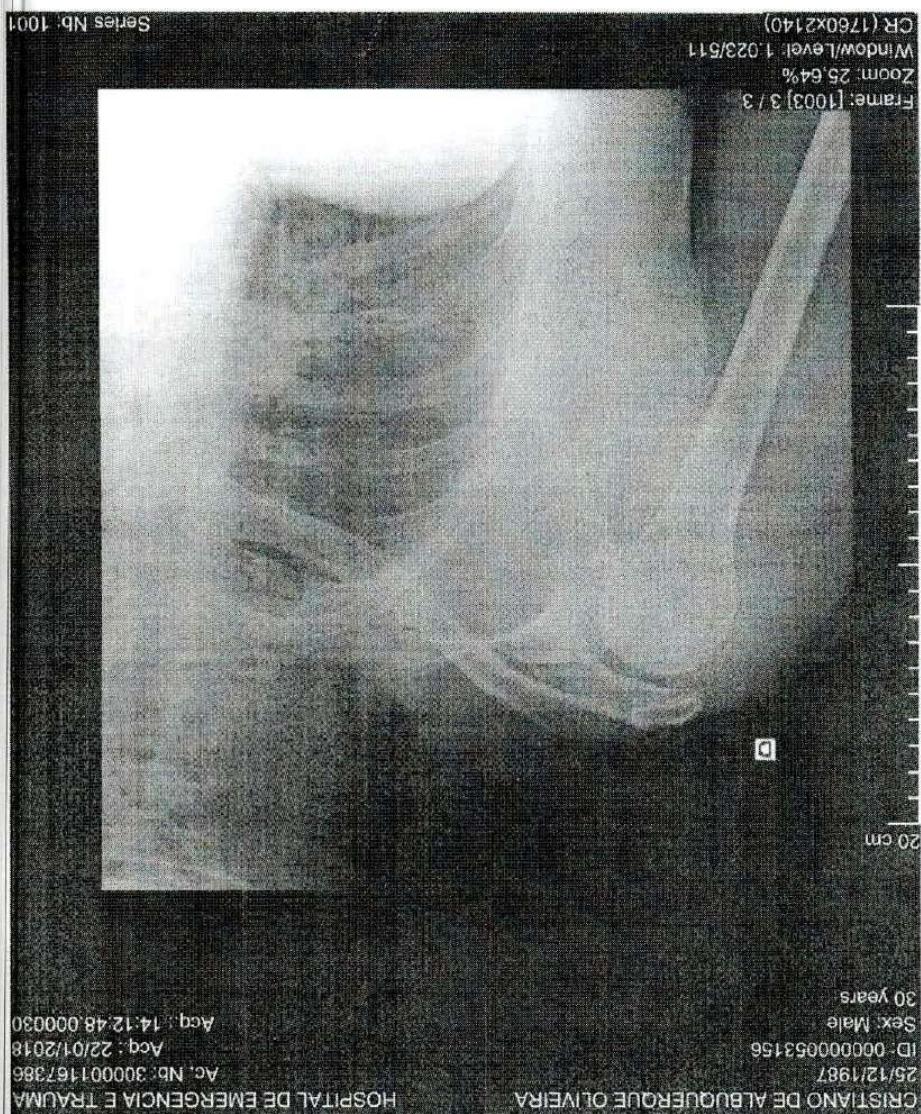
Num. 18473191 - Pág. 10

Número do documento: 1812200625202340000017975539



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120043106500000021529874>
Número do documento: 19062120043106500000021529874

Num. 22176952 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
<http://pje.tjpba.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006252023400000017975539>
Número do documento: 18122006252023400000017975539

Num. 18473191 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:32
<http://pje.tjpba.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120043106500000021529874>
Número do documento: 19062120043106500000021529874

Num. 22176952 - Pág. 7



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/12/87

NOME DA MÃE MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

PRONTUÁRIO N.º 106751

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1057446

DATA DO ATENDIMENTO 22/01/18

HORA DO ATENDIMENTO 13:45

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) FRATURA DE MANDIBULA

CID 10 S02.6

AVALIAÇÃO INICIAL:

PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO, APRESENTANDO CONTUSÃO FACIAL, CRÂNIO, COM PERDA DE CONSCIÊNCIA, PRESENÇA DE FERIMENTO EM JOELHO ESQUERDO, BRAÇO E ANTEBRAÇO ESQUERDO, LABIO INFERIOR E MENTO. AVALIADO PELA CIRURGIA GERAL, NEUROCIRURGIA, BMF.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC DE FACE, TC DE CRÂNIO, TC COLUNA CERVICAL,

RX DE TORAX,

RESULTADOS DOS EXAMES:

TC FACE - FRATURA DO CONDULO DIREITO DA MANDIBULA

53.07.2018
PROTOS...

TRATAMENTO:

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE CÓNDILO MANDIBULAR DIREITO, SUTURA DE FERIMENTOS.

ALTA HOSPITALAR: 23/01/18

DATA DA EMISSÃO: 20/06/18

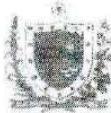
*Elivaldo Sales de Toledo
Cirurgião Dentista
CRM/PB*
Dr. ELIVALDO SALES DE TOLEDO
CRM: 1873/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
2ª Superintendência Regional de Polícia
9ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Polícia Civil de SÃO
MIGUEL DE TAIPU



GOVERNO
DA PARAÍBA



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 035/2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registros de Ocorrências, nele encontrei o Registro n.º 035/2018, que passamos a transcrever na íntegra: Ao(s) 7 de agosto de 2018, nesta cidade de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba e na Delegacia de Polícia Civil, quando se encontrava presente o **Dr. BRUNO ARAÚJO DA COSTA**, Delegado Polícia Civil, comigo, Policial Civil, ao final assinado e declarado, aí, por volta das 10:39, compareceu o (a) Sr(a). **CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, com 30 anos de idade, CPF Nº 083.665.074-32, nascido (a) em 25/12/1987, brasileiro (o), natural de João Pessoa/PB, união estável, alfabetizado, vigilante, filho (a) de Raimundo Meirelles de Oliveira e Marluce Soares de Albuquerque Oliveira, residente na Rua Luiz Vaz de Figueiredo - Centro – São Miguel de Taipu/PB, telefone nº (083) 987199335. **NOTICIOU**:

QUE no dia 22 de janeiro de 2018 por volta das 12 horas na rodovia que liga café o vento a pilar o noticiante estava guiando sua motocicleta TITAN 150 HONDA CG ESD 2013/2014 CHASSI 9C2KC1650ER003776 PLACA OXO 9687 PB em nome de Aracide Rocha de Queiroz quando na altura do posto de gasolina que fica no acesso a São Miguel de Taipu o noticiante colidiu o veículo que guiava na traseira de um automóvel, que o noticiante não sabe informar a placa do automóvel, que o noticiante caiu ao solo e teve que ser socorrido para o hospital de trauma em João Pessoa dando em entrada no dia 22 de janeiro de 2018 tendo alta no dia 23 de janeiro de 2018, que em tal acidente o noticiante quebrou o maxilar, e teve um corte no queixo e na boca e mais dois cortes no antebraço alem de um corte profundo no joelho, que o noticiante presta a presente certidão com a finalidade de solicitar o SEGURO DPVAT. Nada mais disse.

Ciente o declarante das implicações legais contidas no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade, dou fé. Dado e passado nesta cidade de São Miguel de Taipu/PB, aos 7 de agosto de 2018, eu Agente de Investigação de Polícia Civil que digitei, assino.

Christiano de Albuquerque Oliveira
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Noticiante

BRUNO A COSTA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

03 OUT. 2018

PROTOCOLO



AV. GRESTES LISBOA, 69 - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1057446

Identificação do paciente						
ID 1254155	Nome CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Sexo Masculino				
Data de nascimento 25/12/1987	Idade 30 anos 28 dias	Estado civil	Relação			
Mãe MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE			RAIMUNDO MEIRELES DE OLIVEIRA			
Escolaridade			Responsável (Parentesco) ALESSANDRA GOMES - ESPOSO(A)			
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987198636	DDD Fixo	Fone Fixo			
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 8119836	Nº Crm 164036544040005				
Local de procedência SAO MIGUEL DE TAIPU		Tipo MUNICÍPIO	UF PB			
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	CBOR				
Endereço						
CEP 58035130	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Lotadora Professora Maria Amélia Torres			
Número 274	Complemento		Bairro Cruz das Armas			
Admissão						
Data e Hora 22/01/2018 13:46:57	Número da pulseira 1000006176890	Centro SUS				
Especialidade CIRURGIA GERAL		Clinica				
Classificação de risco		Ongem do paciente RUA				
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente VEICULO X MOTO				
Indicadores e Transporte						
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Voo de Ambulância Não	Trauma Não			
Meio de transporte SAMU		Quem transportou				
Sinais Vitais						
PA	X mmHg	P脉	Temperatura			
Exames complementares						
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Líquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos Fet eur, laringeite, queixas de dor no peito de conveúlio no local do acidente						
CORON P8 1522715 BEMERGEM DA UERJ CENTRO DE ATENÇÃO ACIDENTE DE TRÂNSITO						
Atendido por FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL						
MATERIAL PARA AVALIAÇÃO DE VITÓRIAS						
CID						
Tempo 31seg						
Imprimir						

Pág. 6



23/01/2018 172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimeDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=197391&pesquisa=S&per

Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

GOVERNO
DA PARAÍBA

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090

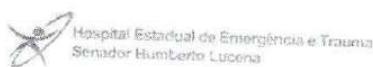
Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA		BAE 1657446	Data/Hora Entrada 22/01/2018 13:45:57	Data Bárata
Data de nascimento 25/12/1987		Idade 30	Sexo Masculino	CNS 164036544040005
Mae MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE				Telefone de Contato (83) 987199335
Endereço Professora Maria Amélia Torres, 274		Bairro Cruz das Armas	Município JOÃO PESSOA	UF PB
Acidente VEÍCULO X MOTO		Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	Nº Cons. Regional 3057/PB
Data-Hora Classificação 22/01/2018 13:45:57			Data/Hora Prescrição 23/01/2018 02:42:50	
Convenio SUS		Nº Morulação		Senha
Anamnese				
1. TEMPO. PACIENTE LIBERADO DAS DEMAIS ESPECIALIDADES.				
CD: INTERNAÇÃO PELA BMF				
DIETA				
JELCO HEPARINIZADO, VIA E.V.				
DIETA BRANDA, VIA ORAL				
MEDICAÇÃO				
AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V. 6/6H, 0,0 (MGTSM)				
Diluir				
DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V. 6/6H				
AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V. 8/8H, 0,0 (MGTSM)				
Diluir				
RANTIDINA 50MG/2ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 50,0 MG VIA E.V. 8/8H				
AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V. 12/12H, 0,0 (MGTSM)				
Diluir				
DEXAMETASONA 10MG/2.5ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V. 12/12H				
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V. 12/12H, 0,0 (MGTSM)				
Diluir				
CETOPOFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 100,0 MG VIA E.V. 12/12H				
TETANO GAMMA, ADMINISTRAR 250,0 UI VIA INTRAMUSCULAR, AGORA, 0,0 (MGTSM)				
CUIDADOS				
CABECEIRA ELEVADA A 30°				
SSVV + CCGG				
HIGIENE ORAL RIGOROSA				
EXAME LABORATORIAL				
GLICEMIA - GLICOSE EXAME				
HEMOGRAMA				

<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimeDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=197391&pesquisa=S&referencia> 1/2





AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090
Tel:

CNES: 6121221

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Saída
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1057446	22/01/2018 13:45:57	
Data de nascimento	Idade	Sexo	
28/12/1987	30	Masculino	
Mae			
MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE			
Endereço	Bairro	Município	
Professora Maria Amélia Torres, 274	Cruz das Armas	JOAO PESSOA	UF PB
Acidente	Motivo	Profissional	
VEICULO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	GABRIELA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAUJO	Nº Cogn. Regional 10452/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
22/01/2018 13:45:57		23/01/2018 02:28:02	
Convênio	Nº Matrícula		Semhs
SUS			

Anamnese

paciente com história de relato de queda de moto com perda de consciência, realizada sutura de fcc em joelho esquerdo e braço e antebraço esquerdo sem intercorrências, com nylon 3.0.
exame: consciente, orientado, eupneico, palpação do torax indolor, sem crepitações abdome: plano, depressível, indolor, sem sinais de irritação peritoneal raios x de torax sem alterações compatíveis com o trauma pelo método pd: alta da cirurgia geral + aos cuidados da bmf + novo parecer se necessário + à disposição + atb + analgesia + retirar pontos com 10 dias

Conduta

Em observação

GABRIELA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAUJO
(10452/PB)

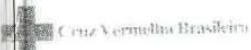
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Boleto registrado por: CARLA FREDERICA LINS em 22/01/2018 13:48:28

<http://tjpb.jus.br:8080/cb/prescrição/do?controle=7&informarDadosAnteriores=5&...>



23/01/2018 17:21:16.0.6.8080/cvb/pages/avaliamento.do?&performs=unifor&controle=2&id=37_folhaavaliamento.htm



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



Impresso por: ARTHUR
SARAIVA DE MIRANDA LIMA
Em: 23/01/2018 10:02:29

Paciente	Bolema de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1057446	22/01/2018 13:45:57	
Data de nascimento	Idade	Sexo	Prontuário
25/12/1987		Masculino	186751
Tempo de Internação		Convênio	Plantão
		SUS	DIURNO

EVOI UCÃO MEDICA (ARTHUR SARAIVA DE MIRANDA LUNA - 23/01/2018 10:02:25)

EVOLUÇÃO

DESCRICAÇÃO DA EVOLUÇÃO

RISCO CIRÚRGICO
PACIENTE ACIMA ENCONTRA-SE APTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. NEGA QUEIXAS
CARDIOLÓGICAS. NEGA TABAGISMO.
NEGA ALERGIAS MEDICAMENTOSAS.
AO EXAME: EGR, EUPNEICO.
BCNF, RR EM 2 TEMPOS. SEM SOPROS.
PA: 130/80MMHG.
CONCLUSÃO: APTO. SEM RESTRIÇÕES, CLASSE I

Seção: ÁREA LARANJA - UDC 8 Leito: LEITO EXTRA 02
Profissional responsável pela informação: ARTHUR SARAIVA DE MIRANDA LIMA

Numero Conselho: 8677

Dr. Arthur Saraciva +
Cardiologo / Ecocardiologo
CEM. 98 867
CEM. 98 21.236

Flaviana
Câmara

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
CLAUDIO NUNES REGERIO NETO
(2057/99)

Intemar Paciente
Conduita
CREATININA
COAGULOGRAMA COMPLETO
UREIA - SORO
TRANSMAMINE PRUVICA (TGP)
TRANSMAMINA SE OXALACETICA (TGO)
2018-12-16 05:30:00/Processo/ConsultaDocumento/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006205419300000017975531



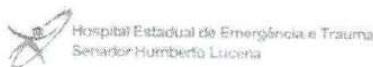
Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18122006205419300000017975531>
Número do documento: 18122006205419300000017975531

Num. 18473183 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120043221300000021530225>
Número do documento: 19062120043221300000021530225

Num. 22176953 - Pág. 7



ÁREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB. 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Saída
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1857446	22/01/2018 13:45:57	
Data de nascimento	Idade	Sexo	Telefone de Contato
25/12/1987	30	Masculino	(83) 987199335
Mae			Pronto-Atend.
MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE			
Endereço	Bairro	Município	UF
Professora Maria Amélia Torre, 274	Cruz das Armas	JOÃO PESSOA	PB
Paciente	Motivo	Profissional	Nº Cole. Regional
VEÍCULO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	CARLOS MAGALHÃES FRANCA	3792/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
22/01/2018 13:45:57		22/01/2018 13:55:24	
Conselho SUS	Nº Matrícula		Bem-te

Anamnese

PT VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO+TCE+ESCORIAÇÕES
PELO CORPO+HISTÓRIA DE PERDA DE CONSCIÊNCIA

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V. AGORA, 0,0 (MGTSIM)
DIPRIVONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V. AGORA

CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCIRURGIA + BNF

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL PERFIL

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)

CID10

Código	Descrição
T84.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

Dr. Carlos Magalhães Franca
CRM-PB 3792
CARLOS MAGALHÃES FRANCA
3792/PBV

05/01/2018
PROTÓCOLO

Boletim registrado por: FÁTIMA EUZÉLIA RODRIGUES MAPCAT em 22/01/2018 13:46:23

<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?control=7&imprimir=true&idPresc=18122006205419300000017975531>



Bradesco		237-2	237415009	80051.683978	66000.224502	6 0000000000000000
Nome do beneficiário/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP CRISTIANO OLIVEIRA - 03268501432 RUA PROFESSORA MARIA ANGELA TORRES - 214 - 274 CRUZ DAS ARMAS - IDAO PESSOA - PB CEP: 56085100 Sítio/Endereço: Número/Nome: 00516839761 Número/Nome: 00516839761 Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço BIANCINI BRUNA DE SCANDI S. A. - CNPJ: 52.438.325/0001-01 - Número Cidade/UF/De.: S/N Endereço: Praia - 4º Andar - Vilh Yara - CEP: 05020301 - Osasco - SP Agência/Código do Beneficiário: 450 12345						
<input type="checkbox"/> Valor Pago <input type="checkbox"/> Valor do Documento						
Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812200625057770000017975538 Número do documento: 1812200625057770000017975538						



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 20/12/2018 06:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812200625057770000017975538>
 Número do documento: 1812200625057770000017975538

Num. 18473190 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - 21/06/2019 20:04:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062120043221300000021530225>
 Número do documento: 19062120043221300000021530225

Num. 22176953 - Pág. 9



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/n. PEDRO GONDIM, JOAC PESSOA - PB, 58031090
Tel: 32165700
CNES: 445365

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1057446	22/01/2018 13:45:57	
Data de nascimento	Idade		
25/12/1987	20	Sexo	
		Masculino	
Mae			
MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE			
Endereço	Bairro		
Professora Maria Amélia Toires, 274	Cruz das Armas	Município	
		JOAO PESSOA	
Acidente	Relação		
VEÍCULO X MOTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional	
		CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	
Data/Hora Classificação		Nº Cons. Regional	
22/01/2018 13:45:57		3057/PB	
Convenio		Data/Hora Prescrição	
SUS		22/01/2018 01:49:44	
	Nº Matrícula		
			Senha

Anamnese

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO RELATANDO O USO DE CAPACETE. NEGA
JUÍZO ALERGIA MEDICAMENTOSA, DOENÇAS DE BASE, RELATA DESMAIO (SIC).

NO MOMENTO PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADO, NORMOCORADO, EUPNEICO, EM MACA, SEM
SANGRAMENTO ATIVO EM FACE AFEBRIL AO TOQUE, VIAS AEREAIS PERTINAS.

AO EXAME FÍSICO: MOVIMENTOS OCULARES + ACUIDADE VISUAL PRESERVADOS, LIMITAÇÃO DE ABERTURA
BUCAL, OSSOS NASAIS EM POSIÇÃO SEM DESVIO OU CREPITAÇÃO, MARGENS SUPRA + INFRA ORBITÁRIAS
BILATERAIS SEM ALTERAÇÕES, ARCOS FACIAIS BEM PROJETADOS, MOVIMENTOS MANDIBULARES
PRESERVADOS, OCCLUSÃO INSTAVEL, FCC EM REGIÃO DE LÁBIO INFERIOR E REGIÃO SUBMENTONIANA.

TC: OBSERVA-SE FRATURA BAIXA DE CONDILO MANDIBULAR (D).

CD: 1- ORIENTAÇÕES 2-SUTURA 3- AGUARDO LIBERAÇÃO DAS DEMAIS ESPECIALIDADES PARA INTERNAÇÃO
BMP

CID10

Código	Descrição
802.6	Fratura de mandíbula

Conduta

em observação

Cláudio Nunes Ribeiro Neto
(3057/PB)

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

09/01/2018

PROTÓCOLO

Boleto registrado por: CARLA FREDERICA LINS (m 22/01/2018 13:46:28)



**Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0869024-75.2018.8.15.2001

DESPACHO

Vistos.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuas. A parte autora busca no Judiciário a revisão/modificação de ato praticado no âmbito extrajudicial, apenas reapresentando a situação de fato ao juízo. Ademais, a experiência prática demonstra que as seguradoras não realizam acordos em demandas congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação.

Cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Juiz(a) de Direito

